

**DECRETOS****DECRETO****Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano****Estado de Minas Gerais****Decreto Nº 8248 de 5 de Abril de 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.466, de 15 de Dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.09.05.12.361.0029.2816 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ENTIDADES / EDUCAÇÃO

3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA **F: 625** **FR: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPO** 270.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

01.09.05.12.361.0029.2414 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **F: 621** **FR: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IM** 270.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 5 de Abril de 2023

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 542/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017 - PROCESSO Nº 929/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA COMERCIAL MILLANI LTDA EPP. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 23 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2023. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste aditivo, no período de sua vigência (12 meses), será de R\$ 79.713,24 (setenta e nove mil, setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado pelo termo aditivo 06/2021. 2.2. O valor a ser pago mensalmente é o importe atualizado de R\$ 6.642,77 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.19.01.08.244.0005.2005. 3.3.90.39.00 – Fonte 1.500 – Ficha 1134.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 307/2020 - PREGÃO Nº 045/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº 466/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E TELEFONICA BRASIL S.A. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DO VALOR DO CONTRATO 1.1. O valor do referido contrato fica alterado com o reajuste por índice INPC, no percentual aproximado de 4,81% (quatro, vírgula, oitenta e um por cento). Com o reajuste pactuado, o valor unitário dos serviços do item 01, que atualmente é pago no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passará a ser pago no valor unitário de R\$ 4.192,40 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), a partir de 29 de dezembro de 2022. 1.2. O reajuste resultou numa diferença, acrescendo no valor unitário no importe de R\$ 192,40 (cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), de modo que multiplicado pelo quantitativo contratual referente a 12 (doze) meses, atinge um total de R\$ 2.308,80 (dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos) de aumento anual, que passará o valor anual atual do contrato de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o valor anual de R\$ 50.308,80 (cinquenta mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), a partir de 29 de dezembro de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.05.01.04.122.0003.2765.3.3.90.39.00 – FONTE: 1.500 – FICHA: 269.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 277/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E B & R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de abril de 2023. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O Município de Coronel Fabriciano pagará mensalmente à Credenciada, a importância correspondente ao número de horas trabalhadas ou aulas realizadas, nos valores unitários de cada procedimento previsto nos Planos Operativos, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00	–	Fonte	500	–	Ficha	932;
01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00	–	Fonte	601	–	Ficha	932;
01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 621 – Ficha 932.						

EXTRATOS**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PROCESSO COMPRA Nº 014/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CLIMEDI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 16 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. A CREDENCIADA apresentará a Secretaria de Governança da Saúde o relatório de prestação de serviços demandado e efetivamente realizada mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, do período compreendido entre o 1º e o último dia de cada mês. 2.2. A CREDENCIADA deverá entregar a nota fiscal a Secretaria de Governança da Saúde, juntamente com os seguintes documentos: Certidão de regularidade do FGTS e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais; 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 600 – Ficha 862.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/19 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 277/18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA NEUROCENTER S.S. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 26 de março de 2023 a 26 de março de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O faturamento será referente aos serviços prestados no período compreendido entre o dia 1º a 30º dia de cada mês. Os procedimentos serão faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado) e conferidos através dos Mapas de Agendamento/Atendimento devidamente assinados pelo paciente atendido. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500 – Ficha 932; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 1.601 – Ficha 932; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 1.621 – Ficha 932.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 049/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 14 de março de 2023 a 14 de março de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTES Nº. 112/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 145/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA UNIVALE TRANSPORTES LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 26 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.05.04.04.128.0003.2011.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 307;

EXTRATOS**EXTRATO**

01.10.01.12.361.0029.2401.3.3.90.49.00	–	Fonte	540	–	Ficha	696;
01.09.06.13.122.0009.2849.3.3.90.49.00	–	Fonte	500	–	Ficha	660;
01.19.01.08.122.0005.2001.3.3.90.49.00	–	Fonte	500	–	Ficha	1093;
01.14.10.10.122.0030.2787.3.3.90.49.00	–	Fonte	500	–	Ficha	814;
01.07.01.04.122.0031.2042.3.3.90.49.00	–	Fonte	500	–	Ficha	421;
01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.49.00	–	Fonte	500	–	Ficha	730;
01.06.01.04.122.0003.2078.3.3.90.49.00	–	Fonte	500	–	Ficha	351;
01.03.01.04.122.0028.2034.3.3.90.49.00	–	Fonte	500	–	Ficha	101;
01.04.01.04.122.0003.2160.3.3.90.49.00	–	Fonte	500	–	Ficha	201;
01.02.01.04.122.0003.2146.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 49.						

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 116/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA GEOPIX DO BRASIL LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, que passa a vigor a partir de 28 de março de 2023 a 24 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 358/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 095/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA GEOPIX DO BRASIL LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços por 180 (cento e oitenta) dias, que passa a vigor a partir de 03 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 122/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA BUSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 15 de abril de 2023 a 15 de abril de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 705.214,20 (setecentos e cinco mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.05.04.04.128.0003.2011.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 307; 01.10.01.12.361.0029.2401.3.3.90.49.00 – Fonte 540 – Ficha 696; 01.09.06.13.122.0009.2849.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 660; 01.19.01.08.122.0005.2001.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 1093; 01.14.10.10.122.0030.2787.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 814; 01.07.01.04.122.0031.2042.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 421; 01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 730; 01.06.01.04.122.0003.2078.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 351; 01.03.01.04.122.0028.2034.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 101;

EXTRATOS**EXTRATO**

01.04.01.04.122.0003.2160.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 201;
01.02.01.04.122.0003.2146.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 49.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES Nº. 111/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 144/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CONSORCIO FABRICIANO DE TRANSPORTE COLETIVO. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 26 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.05.04.04.128.0003.2011.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 307; 01.10.01.12.361.0029.2401.3.3.90.49.00 – Fonte 540 – Ficha 696; 01.09.06.13.122.0009.2849.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 660; 01.19.01.08.122.0005.2001.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 1093; 01.14.10.10.122.0030.2787.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 814; 01.07.01.04.122.0031.2042.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 421; 01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 730; 01.06.01.04.122.0003.2078.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 351; 01.03.01.04.122.0028.2034.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 101; 01.04.01.04.122.0003.2160.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 201; 01.02.01.04.122.0003.2146.3.3.90.49.00 – Fonte 500 – Ficha 49.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NO BRASIL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de colaboração por 90 (noventa) dias, passando a vigor de 01 de março de 2023 a 31 de maio de 2023. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste repasse mensal atual, no período de sua vigência será de R\$ 22.174,40 (vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor de repasse total referente ao período vigente do termo de R\$ 66.523,20 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.19.01.08.244.0005.2006.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.500 - Ficha: 1148; 01.19.01.08.244.0005.2006.3.3.90.39.00 - Fonte: 2.660 - Ficha: 1148; 01.19.01.08.244.0005.2006.3.3.90.39.00 - Fonte: 2.661 - Ficha: 1148.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 046/2019 - PREGÃO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 015/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA-EPP. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 12 de março de 2023 a 12 de março de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), com o valor atualizado do aditivo de reajuste 04/2022. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA

EXTRATOS**EXTRATO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.05.04.04.128.0003.2011.3.3.90.39.00 – Fonte: 500 - Ficha: 305.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 277/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA B & R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 01 de abril de 2023 a 01 de junho de 2023. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O Município de Coronel Fabriciano pagará mensalmente à Credenciada, a importância correspondente ao número de horas trabalhadas ou aulas realizadas, nos valores unitários de cada procedimento previsto nos Planos Operativos, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00	–	Fonte	500	–	Ficha	932;
01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00	–	Fonte	601	–	Ficha	932;
01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 621 – Ficha 932.						

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 277/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ZULEIDE OLIVEIRA NICACIO MENDES. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 06 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. A unidade de saúde encaminhará a Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria – SUS/CORONEL FABRICIANO, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à produção do serviço, do período compreendido entre o dia 1ª a 30ª dia de cada mês, através do e-mail faturamento.cfa@gmail.com, os procedimentos faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado), visando facilitar a conferência e revisão dos mesmos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 600 – Ficha 862;

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - PROCESSO Nº 169/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA WARLEY DE SOUZA PIMENTEL 05253869638. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 25 de fevereiro de 2023 a 25 de agosto de 2023. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 O valor deste Aditivo será referente ao período de sua vigência, será de R\$ 32.354,50 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.07.01.04.122.0031.2042.3.3.90.39.00	–	Fonte:	500	–	Ficha:	418;
01.11.02.04.122.0003.2092.3.3.90.39.00	–	Fonte:	500	–	Ficha:	743;
01.09.01.12.122.0029.2390.3.3.90.39.00	–	Fonte:	500	–	Ficha:	591;

EXTRATOS**EXTRATO**

01.05.01.04.122.0003.2066.3.3.90.39.00 – Fonte: 500 – Ficha: 237;
01.14.10.10.305.0030.2812.3.3.90.39.00 – Fonte: 621 – Ficha: 899.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 187/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ABREU & CAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 08 de abril de 2023 a 08 de abril de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. A unidade de saúde encaminhará a Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria – SUS/CORONEL FABRICIANO, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à produção do serviço, do período compreendido entre o dia 1ª a 30ª dia de cada mês, através do e-mail faturamento.cfa@gmail.com, os procedimentos faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado), visando facilitar a conferência e revisão dos mesmos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 600 – Ficha 862.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 114/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 065/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA UNIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 16 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 Para a realização do pagamento, que será de acordo com a prestação de serviços, a contratada apresentará o relatório de pessoal demandado e da carga horária efetivamente realizada à Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à produção do serviço, do período compreendido entre o 1º e o último dia de cada mês 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500 – Ficha 932; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 1.601 – Ficha 932; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 1.621 – Ficha 932;

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 102/2022 - CONCORRENCIA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 063/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 11 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 264/2020 - DISPENSA Nº 068/2020 - PROCESSO Nº 424/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DO VALOR DO CONTRATO 1.1. O valor do referido contrato fica alterado com o reajuste por índice INPC, no percentual aproximado de 6,55% (cinco, vírgula, cinquenta e cinco por

EXTRATOS**EXTRATO**

cento). Com o reajuste pactuado, mensal que atualmente é pago no importe de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), passará a ser pago no valor mensal de R\$ 1.278,60 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). 1.2. O reajuste resultou numa diferença no valor mensal de R\$ 78,60 (setenta e oito reais e sessenta centavos), de modo que multiplicado pelo quantitativo contratual referente a 12 (doze) meses, atinge um total de R\$ 943,20 (novecentos e quarenta reais e vinte centavos) de aumento anual, que passará o valor anual atual do contrato de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o valor anual de R\$ 15.343,20 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.36.00 – FONTE: 1.600 – FICHA: 861.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 069/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 064/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA UNIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 03 de abril de 2023 à 03 de abril de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, até no máximo de 30 (trinta) dias subsequentes a prestação dos serviços, o total devido, após aprovação pela Secretaria de Governança da Saúde da Nota Fiscal/Fatura apresentada, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade do Município, conforme minuta de contrato. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.30.10.302.0030.2806.3.3.90.39.00 – Fonte 621 – Ficha 984; 01.14.31.10.302.0030.2794.3.3.90.39.00 – Fonte 1017 – Ficha 621.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 190/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 209/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA GEOPIX DO BRASIL LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços por 480 (quatrocentos e oitenta) dias, que passa a vigor a partir de 15 de abril de 2023 a 07 agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2023 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 - PROCESSO Nº 141/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 27 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O valor deste aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 1.399,90 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.06.03.15.122.0003.2079.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500 Ficha: 378.

EXTRATOS**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2023 - CONTRATO DE OBRA Nº 204/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 282/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, passando a vigor a partir de 31 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 - CONTRATO DE OBRA Nº 267/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 375/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 30 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 046/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 384/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA INOVATECH LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e áudio e vídeo para atender as demandas dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os equipamentos de Segurança Alimentar, tendo como fonte de receita, Fundo Estadual e Nacional da Assistência Social, e Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para os serviços e aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 15.945,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA E ENTREGA 3.1.1. A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de 09 de março de 2023, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro:

01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00	–	FICHA	1.097	–	FONTE	1.500;
01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00	–	FICHA	1.097	–	FONTE	2.661;
01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00 – FICHA 1.097 – FONTE 1.660.						

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 047/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 384/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA PANTANAL INFORMATICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e áudio e vídeo para atender as demandas dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os equipamentos de Segurança Alimentar, tendo como fonte de receita, Fundo Estadual e Nacional da Assistência Social, e Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para os serviços e aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA E ENTREGA 3.1.1. A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de 09 de março de 2023, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas

EXTRATOS**EXTRATO**

decorrentes deste contrato ocorrerão pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro:

01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00	–	FICHA	1.097	–	FONTE	1.500;
01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00	–	FICHA	1.097	–	FONTE	2.661;
01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00 – FICHA 1.097 – FONTE 1.660.						

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 048/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 384/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e áudio e vídeo para atender as demandas dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os equipamentos de Segurança Alimentar, tendo como fonte de receita, Fundo Estadual e Nacional da Assistência Social, e Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para os serviços e aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 8.764,00 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA E ENTREGA 3.1.1. A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de 09 de março de 2023, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro:

01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00	–	FICHA	1.097	–	FONTE	1.500;
01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00	–	FICHA	1.097	–	FONTE	2.661;
01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00 – FICHA 1.097 – FONTE 1.660.						

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 049/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 384/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e áudio e vídeo para atender as demandas dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os equipamentos de Segurança Alimentar, tendo como fonte de receita, Fundo Estadual e Nacional da Assistência Social, e Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para os serviços e aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA E ENTREGA 3.1.1. A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir de 09 de março de 2023, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro:

01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00	–	FICHA	1.097	–	FONTE	1.500;
01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00	–	FICHA	1.097	–	FONTE	2.661;
01.19.01.08.244.0005.1314.4.4.90.52.00 – FICHA 1.097 – FONTE 1.660.						

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2023 – ADESÃO A ATA Nº 001/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 024/2023, ADESÃO À ATA Nº 001/2023 DESTE MUNICÍPIO ORIUNDO

EXTRATOS**EXTRATO**

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO AMMESF - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do presente contrato é a Adesão à Ata de Registro de Preços da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF – Processo Administrativo nº 007/2022, Ata de Registro de Preços nº 007/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, para aquisição de material escolar devidamente montado, em módulos padronizados com logomarca (kits escolares), a serem distribuídos para os alunos das escolas do Município, para uso diário dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para desenvolver as atividades pedagógicas e propiciar melhores condições de aprendizado dos alunos das escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pro- infância, em atendimento à Secretaria de Governança Educacional e Cultura da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, para o seu período de vigência, totaliza o valor de R\$ 6.432.785,58 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, DA ENTREGA E GESTÃO DO CONTRATO 5.1. O prazo de vigência do presente contrato de adesão terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 10 de março de 2023. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.10.01.12.361.0029.2401.3.3.90.30.00 – Fonte 1.540 – Ficha 693; 01.10.01.12.361.0029.2403.3.3.90.30.00 – Fonte 1.540 – Ficha 703.

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 343/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA TEAR TELAS DE ARAME LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de cercamento, com fornecimento de mão de obra, materiais e instalação de cercas em gradil em atendimento ao Terminal Rodoviário da Secretaria de Governança de Gestão e Transparência, Utilizando Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme Anexo I – Planilha de Formação de Preços e Cronograma Físico – Financeiro, que integram o contrato, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 016/2022, a que corresponde este pacto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para objeto deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E EXECUÇÃO 3.1. A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contatos a partir de 15 de março de 2023, a execução dos serviços será pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico - financeiro. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. A despesa decorrente deste contrato ocorrerá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.07.02.04.122.0003.1107.4.4.90.51.00 – Fonte 500 – Ficha 428.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 058/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 453/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de material de escritório para utilizar na Escola de Governo em atendimento à Secretaria de Governança Educacional e Cultura de Coronel Fabriciano- MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo como fonte de recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para objeto deste contrato é o

EXTRATOS**EXTRATO**

apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E ENTREGA 3.1. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contatos a partir de 16 de março de 2023, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. A despesa decorrente deste contrato ocorrerá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.09.01.14.122.0003.2774.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500 – Ficha 576.

SETOR DE LICITAÇÕES**SETOR DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Concorrência Pública n.º 001/2023 – Processo de Compra n.º 056/2023 – Processo Licitatório n.º 032/2023. **Aviso de Licitação.** Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de serviços continuados de manutenção e execução de pavimento em piso intertravado e paralelepípedo, meios-fios e sarjetas em diversas ruas do Município de Coronel Fabriciano, inclusive na área rural e Estrada Serra dos Cocais, em atendimento à Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos, tendo como fonte de receita, Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras. Abertura dia 11/05/2023 às 14h00min. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h45min do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado no Portal da Transparência pelo site www.fabriciano.mg.gov.br. Para dúvidas e esclarecimentos disponibilizamos os telefones (31)3406-7540, 7452 e o e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano, 05 de abril de 2023. José Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Concorrência Pública n.º 002/2023 – Processo de Compra n.º 066/2023 – Processo Licitatório n.º 033/2023. **Aviso de Licitação.** Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de serviços de drenagem, com seus respectivos serviços correlatos e necessários para rede pluvial do Município de Coronel Fabriciano, inclusive em área rural e Estrada dos Cocais em diversas ruas do Município de Coronel Fabriciano, inclusive na área rural e Estrada Serra dos Cocais, em atendimento à Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos, tendo como fonte de receita, Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos Vinculados a Fundos. Abertura dia 12/05/2023 às 14h00min. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h45min do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado no Portal da Transparência pelo site www.fabriciano.mg.gov.br. Para dúvidas e esclarecimentos disponibilizamos os telefones (31)3406-7540, 7452 e o e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano, 05 de abril de 2023. José Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial n.º 007/2023 – Processo Licitatório n.º 031/2023. **Aviso de Licitação.** Objeto: Contratação de instituição financeira bancária, para Prestação de Serviços de Centralização e Processamento de Créditos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas, Inclusive Aqueles que vierem a ser admitidos futuramente e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor constante da folha de pagamento, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO. A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 19/04/2023 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.fabriciano.mg.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Assessoria de Licitações – Praça Luis Ensck, nº 64, 2º andar, sala 219 - Centro – Coronel Fabriciano/MG ou através do telefone 31-3406-7540 e e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano, 05 de abril de 2023. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.

SETOR DE LICITAÇÕES**SETOR DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Tomada de Preços nº 003/2023 – Processo de Compra nº 069/2023 - Processo Licitatório nº 034/2023. **Aviso de Licitação** – Data da Abertura: **26/04/2023 às 14h00min.** Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários ao bom andamento, para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Silvio Pereira II, no Município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte de receita, Recursos não Vinculados de Impostos. O Edital poderá ser retirado pelo Portal da Transparência no site www.fabriciano.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações – Praça Luís Ensich, nº 64, 2º andar – Sala 219, Centro – Coronel Fabriciano/MG ou através dos telefones 31-3406-7540, 7452 e e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano, 05 de abril de 2023. José Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Tomada de Preços nº 004/2023 – Processo de Compra nº 068/2023 - Processo Licitatório nº 035/2023. **Aviso de Licitação** – Data da Abertura: **27/04/2023 às 14h00min.** Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários ao bom andamento, para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Universitário, no Município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte de receita, Recursos não Vinculados de Impostos. O Edital poderá ser retirado pelo Portal da Transparência no site www.fabriciano.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações – Praça Luís Ensich, nº 64, 2º andar – Sala 219, Centro – Coronel Fabriciano/MG ou através dos telefones 31-3406-7540, 7452 e e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano, 05 de abril de 2023. José Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Tomada de Preços nº 005/2023 – Processo de Compra nº 067/2023 - Processo Licitatório nº 036/2023. **Aviso de Licitação** – Data da Abertura: **28/04/2023 às 14h00min.** Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários ao bom andamento, para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Manoel Maia, no Município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte de receita, Recursos não Vinculados de Impostos. O Edital poderá ser retirado pelo Portal da Transparência no site www.fabriciano.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações – Praça Luís Ensich, nº 64, 2º andar – Sala 219, Centro – Coronel Fabriciano/MG ou através dos telefones 31-3406-7540, 7452 e e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano, 05 de abril de 2023. José Pereira. Presidente da CPL.

**SETOR DE LICITAÇÕES****SETOR DE LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 005/2023 – Processo de Compra nº 006/2023 – Processo nº 004/2023. Objeto: **contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa para a Câmara de Coronel Fabriciano/MG, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento**, mediante as condições estabelecidas no presente edital, Termo de Referência – Anexo I e demais anexos. Recurso próprio. Comunicamos que a proponente: ASES GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME - CNPJ: 12.607.306/0001-90, foi declarada vencedora quanto ao item objeto do edital. Coronel Fabriciano, 29 de março de 2023. Neucy Gonçalves Faustino da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - Processo de Compra n.º 020/2023 – Processo Licitatório n.º 018/2023. **Retificação.** Objeto: Aquisição de aparelhos/equipamentos para os serviços especializados do Município de Coronel Fabriciano, para composição de consultórios multidisciplinares a serem instalados no Centro de Especialidades Médicas - CEM, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte de receita: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS. Informamos aos interessados que por um lapso, o Edital de convocação deste processo foi agendado com data de abertura da sessão pública para o dia 07/04/2023, feriado nacional (Sexta-Feira Santa). Diante ao exposto, fica alterado a data de abertura da sessão pública para o dia 20/04/2023 às 13h00min pelo endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>. O edital retificado encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e <https://ammlicita.org.br/>. Coronel Fabriciano, 04 de abril de 2023. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.